



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

FASE DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00014-CC

Informamos que o recurso interposto pela empresa **PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA** foi conhecido, tendo em vista a tempestividade, entretanto no mérito, o recurso da empresa foi provido pela procedência do pedido, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do processo em referência.

Sendo declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- ABDON LAGARES DE LIMA;
- EDELSON FREITAS ROSA – ME;
- PAPELARIA DINAN EIRELI ME;
- PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA;
- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA;
- STOCK COMERCIAL LTDA – EPP; e
- SUPRIPEL PAPELARIA LTDA.

Empresas inabilitadas:

- EMBALAGENS CAMPINAS LTDA – ME

Motivo: por não apresentar os documentos previstos no edital relativo aos itens 4.1. a) Cópia da cédula de identidade do representante legal.

- PRIME DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI – ME

Motivo: por não apresentar os documentos previstos no edital relativo aos itens 4.1. f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa

A Comissão de Licitação comunica que a abertura das propostas será **no dia 11 de julho de 2019, às 09h**, no SENAC – Administração Regional de Goiás, localizada à Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 501, 5º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Goiânia, 08 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO